



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Foli 368
Proc 13.423/19
Rub m

PLANO DE TRABALHO 2022

II - DA ORGANIZAÇÃO - IDENTIDADE DOS RESPONSÁVEIS PELA APAE/ESCOLA

Nome da Instituição: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba		CNPJ: 65.511.156/0001-82
Endereço: Rua Manoel da Cruz Barbosa, 228	Bairro: Sumaré	Cidade: Ubatuba
Complemento:	Estado: São Paulo	CEP: 11680-000
Telefones: 12 3833-1809	Celular:	
E-mails: apaeubatubabrasil@hotmail.com		
Site: APAE Ubatuba-Facebook		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Fo. 369
Proc. nº 13.423/19
Ru. m

2022

MISSÃO

Promover qualidade de vida e os direitos da pessoa com deficiência intelectual, múltiplas e TEA. Oferecer através da equipe multiprofissional a inclusão social, fortalecimento de vínculo, prevenção e orientação a comunidade de maneira gratuita. Desenvolver ações e projetos para preparação e inserção no mercado de trabalho.

VISÃO

Tornar uma instituição modelo de referência regional em garantir as pessoas com deficiência e seus familiares seus direitos de acessibilidade, inclusão, respeito e valores.

VALORES

- Amor ao próximo
- Respeito às diferenças e potencialidades
- Organização e qualidade dos serviços prestados
- Valorização dos profissionais
- Trabalho em equipe Ética
- Responsabilidade Social
- Defender a inclusão social
- Comprometimento
- Transparência

I - IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA:

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba ou, abreviadamente, APAE de Ubatuba, foi fundada em 24 de fevereiro de 1987. Seus atos constitutivos estão registrados sob nº 331, à folha 16V do Livro A-02. A APAE-Ubatuba é Pessoa Jurídica de Direito Privado, filantrópica, de caráter Educacional e Assistencial "Prof. M^a Alice Leite da Silva", cultural, assistencial, de saúde, de estudo e pesquisa, desporto e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede e foro:

A) Endereço:

Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº228, Bairro Sumaré, Ubatuba, São Paulo.

- ✓ *A Instituição ainda conta com um imóvel anexo, situado à Rua Manoel da Cruz Barbosa, nº 150, Bairro Sumaré, onde funcionam Ensino Fundamental. CIE: 390184.*
- ✓ *Jurisdicionada à Diretoria de Ensino de Caraguatatuba-SP. DRE do Interior, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo 29/09/99, sob o nº 35400060361.*
- ✓ *CNPJ nº 65.511.156/0001-82, mantém primeira etapa do Ensino Fundamental, nos termos da Legislação Federal e Estadual em Vigor.*

B) Organização da Escola:

- ✓ *Nível I Modalidade: Ensino fundamental*
- ✓ *Turnos I Períodos: Matutino e Vespertino.*
- ✓ *Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira 07h00min às 11 h00 das 13h00min às 17h00 min.*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –

COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº

118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal

Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

370

P. 13-423/19

Rub m

I – JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba é uma Associação Civil sem fins lucrativos que atua na área da assistência saúde e educação presta serviços no município há 32 anos, com sede própria localizada à Rua Manuel da Cruz Barbosa nº 228 Sumaré, desenvolve atividades voltados para pessoa com deficiência intelectual, múltipla de interesse público, os serviços são realizados de segunda a sexta das 7h às 12hs e das 13h às 17hs.

No município de Ubatuba a Instituição Apae desenvolve um trabalho voltado para pessoas com deficiências intelectual — ou múltiplas, sendo, portanto, necessário que o município realize termo de fomento com a Apae de Ubatuba, para suprir as necessidades de seus municípes.

Diante do exposto a não oferta do serviço pode prejudicar a situação da pessoa com deficiência e sua família, esse público necessita de apoio permanente e especializado, por essa razão as ações empenhadas pela APAE de Ubatuba promove o acesso a serviços especializados minimizando os impactos de estresse e isolamento da pessoa com deficiência e de sua família/cuidador.

II – OBJETOS DA PARCERIA

O Plano de Trabalho tem como finalidade traçar diretrizes para o atendimento pedagógico de alunos com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro autista (TEA), que necessitam de apoio permanente/pervazivo, e que não se beneficiam do ensino regular.

O trabalho da Instituição junto a esses alunos se fundamenta na instrumentalização do Currículo Funcional de AVDs e AVPs no sentido de oferecer-lhes a máxima potencialidade com relação à sua autonomia e independência, já que não se beneficiam do currículo regular de uma escola da Rede de Ensino Municipal.

III – PÚBLICO ALVO

Educandos que necessitam de apoio permanente- pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada a Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular de um aluno assistido com 08 anos e nove alunos entre 11 e 16 anos.

IV – OBJETIVO

Proporcionar atividades educativas e indicar estratégias aos educadores para o desenvolvimento de habilidades funcionais e conhecimentos que serão importantes para tornar a pessoa com deficiência intelectual independente e produtiva, conforme suas possibilidades na sua vida escolar, familiar e social.

Educar, ensinar e instruir para a vida prática, proporcionando o desenvolvimento de comportamento e atitude adequados para o convívio social. Oportunizando a vivência das tarefas do cotidiano no ambiente escolar, denominadas AVPs (Atividades de Vida Diária) e AVDs (Atividades de Vida Prática) melhorando assim a sua qualidade de vida.

V – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

As disciplinas do currículo serão ministradas respeitando o ritmo e as limitações de cada aluno elevando suas potencialidades através do Currículo Funcional e adaptado. Os conteúdos das áreas de conhecimento deverão estar articulados com as experiências de vida do aluno, problematizando temas relacionados à saúde, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, cultura e linguagem, podendo ser ministrados de forma interdisciplinar e transdisciplinar, buscando maximizar as potencialidades sem ignorar as limitações que apresentam e suas necessidades especiais e respeitando o ritmo próprio de aprendizagem e desempenho de cada um.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.
Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

VI – METAS

a) Prestar atendimento a 10 alunos, da Rede Municipal de Ubatuba, com deficiências intelectual e Múltiplas deficiências dentro das especificidades e necessidades de cada um, promovendo o desenvolvimento global, a dignidade, a inclusão e a melhoria da qualidade de vida.

- ✓ Tipo do Serviço: Educacional
- ✓ Tempo de Execução: 03 meses.
- ✓ Local de Execução: Ubatuba-SP.
- ✓ Órgão ou Instituição de Execução:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba.

Folha Nº 371

Proc Nº 13.423/19

10 Rub m

b) Indicador Físico desta ação:

Número de pessoas a serem atendidas neste projeto é de 10 alunos.

Sexo Feminino e masculino.

Período de execução de atendimento: 3 meses.

VII – METODOLOGIA:

A metodologia utilizada levará os alunos a vivenciarem experiências da vida diária em casa, na comunidade e na escola, para uma melhor qualidade de vida. A Organização Curricular da Instituição APAE-Ubatuba define sua filosofia educacional em consonância com os princípios da Educação Inclusiva, seus objetivos são elaborados conforme a legislação — Fundamentação Legal e seguindo ao Currículo Natural e Funcional (Federação das APAES, SP).

Acreditamos no potencial de aprendizagem de seus educandos. Dessa maneira, visa garantir as mesmas condições de ensino ofertado aos demais alunos, proporcionando lhes igualdade de oportunidades e, com isso, valorizar seu potencial, enaltecendo suas Expectativas existenciais.

Dessa forma, sua organização está pautada nos princípios legais — Constituição Federal/88, Lei 1107853/89, Decreto nº03298/89, Estatuto da Criança e do Adolescente, LDB 9394/96, PCNs/97, Lei nº 10172/01, Ensino Fundamental e Escolarização e Trabalho, adaptando o currículo à realidade de seus educandos.

O Currículo conta com a orientação dos PCNs, elaborado conforme Artigos 26 e 27 da LDB/96. A parte diversificada do Currículo objetivará o treinamento e preparo para o trabalho, conforme o disposto nos Artigos 58,59 e 60 da LDB/96.

VIII – PLANO DE APLICAÇÃO RECURSOS.

Item	Aplicação das despesas Descrição	Valores (R\$)		Origem dos recursos: Educação Municipal	
		Unidade	Período	Valor Unit	Valor Total
01	Salários e encargos recursos Humanos.	Mês	03 meses	4.339,52	13.018,56
02	Material de consumo: (alimentação, material de escritório, material de limpeza, luz, água, telefone, material de uso em atendimento). (Luvas, fraldas de procedimentos, combustível e outros.	Mês	03 meses	1.440,00	4.320,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.

Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

Forma Nº 372
Proc Nº 13.423/19
120 Rub m

03	Outros (parte das despesas com recurso da Instituição.	Mês			
	Total				17.338,56

PROJEÇÃO DE CUSTOS PARA 10 ALUNOS

				TOTAL	
SALÁRIO	R\$ 2.563,31	R\$ 2.563,31	R\$ 2.563,31	R\$	7.689,93
INSS	R\$ 241,52	R\$ 241,52	R\$ 241,52	R\$	724,56
FGTS	R\$ 227,40	R\$ 227,40	R\$ 227,40	R\$	682,20
IAS	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$ 25,63	R\$	76,89
CESTA BÁSICA	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$	600,00
13º	R\$ 213,61	R\$ 213,61	R\$ 213,61	R\$	640,83
FÉRIAS	R\$ 1.068,05	R\$ 1.068,05	R\$ 1.068,05	R\$	3.204,15
COMBUSTIVEL	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$	1.620,00
Mat. Limpeza e Higiene.	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	R\$	900,00
MAT. PEDAGOGICO	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$	1.200,00
TOTAL MENSAL	R\$ 5.779,52	R\$ 5.779,52	R\$ 5.779,52	R\$	17.338,56

IX- VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO VALOR:

R\$ 17.338,56 (Dezessete mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

X- PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

03 Meses.

XI- CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

	Nome	CARGO	RG	Carga horária Semanal	Habilitação	NE Classe
1	Cristiamara Santos	Professora	28.762.122-6	20 horas	Pedagogia, ed. especial DI 600h, Curso teaach 120h	Manhã Tarde
2	Fabio Gomes de Oliveira	Professor	32.817.013-6	20 horas	Licenciatura e Bacharel em Educação Física. Educação Especial DI 600 H (cursando)	Manhã Tarde



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ubatuba

CNPJ-65.511.156/0001-82- INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
CRCE –Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades nº 2563 de 2012- CMDCA 001/1992 –
COMAS Nº001/2004- Pró-Social Nº 4.703/92-CEBAS-71000.071003/2015-61-Portaria DO nº
118/2015, Item 31 de 30/11/2015-VALIDADE02/12/2015/01/12/2018- Utilidade Pública Municipal
Lei 1162 de 15/05/92.

Utilidade Pública Estadual Decreto 46502/02.
Utilidade Pública Federal Portaria 26/01 de 27 de abril de 2001.

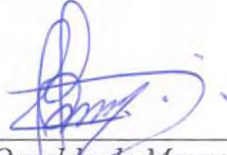
3	Fabiola Gomes Paranhos	Professora	40.947.596-8	40 horas	Pedagogia, Educação Especial DI 600 h	Manhã Tarde
4	Vânia Ramos Zanini	Professora	41.044.764-X	40 horas	Pedagogia, Psicopedagogia, Educação Especial DI 600 h.	Manhã Tarde
5	Vera Lúcia Almeida	Professora	32.357.605-9	40 horas	Pedagogia, Educação especial, DI (600) horas	Período Manhã Tarde

XII- CONCLUSÃO:

A APAE investirá sua parcela de trabalho e incentivo no corpo docente, com o objetivo de cumprir o atendimento diferenciado ao Deficiente, buscando sempre sua plena inserção social.

Johnny Barbosa
Diretor Geral
APAE de Ubatuba

P/


Candido Osvaldo de Moura
CPF: 017.942.548-03
PRESIDENTE

Folha nº 373
Proc Nº 13.423/19
m